REQUERIMENTO Nº 424/2019
Data: 07 de outubro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 07/10/2019
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES
Secretário

Ementa: solicita o envio de ofício ao maestro Gerson Daniel Giese, regente do Coro Juvenil Canta Marechal/Sicredi, e à senhora Raidiane Fernandes, presidente da AACOP – Associação Arte e Cultura do Oeste do Paraná, cumprimentando-os pelo sucesso alcançado na realização do espetáculo "Pela Música" no último dia 04.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício ao maestro Gerson Daniel Giese e à senhora Raidiane Fernandes, cumprimentando-os pelo sucesso alcançado na realização do espetáculo "Pela Música".

Referido espetáculo foi composto pela participação de mais de 90 jovens coralistas, que encenaram e apresentaram músicas de diversos compositores nacionais e internacionais, emocionando o lotado Auditório Ecos da Liberdade, que contou com mais de 1250 espectadores. A apresentação teve a preparação vocal de Michele de Coelho, direção cênica de Bruno Gmack, direção musical/instrumentistas de Matheus Egewarth e direção-geral e regência do maestro Gerson Daniel Giese.

O Coro Juvenil Canta Marechal/Sicredi é um projeto social e cultural de grande relevância em nosso Município, composto atualmente por cerca de 110 jovens, dos quais não se cobra qualquer valor, contando com o apoio de patrocinadores da iniciativa privada e sendo mantido exclusivamente pela AACOP – Associação Arte e Cultura do Oeste do Paraná, entidade sem fins lucrativos que não recebe qualquer financiamento do poder público local.

Diante do exposto, estes Vereadores, que estiveram presentes no evento e puderam presenciar seu brilhantismo e sentir a emoção por ele proporcionada, requerem sejam expedidos os respectivos ofícios com a presente proposição em anexo, apresentando aos responsáveis pela realização do espetáculo, em nome do regente e da presidente da mantenedora, os cumprimentos pelo sucesso alcançado e pela importante valorização e divulgação da cultura em Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de outubro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

RONALDO POHL
Vereador